



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 012/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2

Relação Preliminar dos Proponentes Selecionados, Suplentes e Desclassificados no chamamento público Edital nº 012/2023 Edital de Premiação para Agentes Culturais (Demais Áreas Culturais de Retiroândia) da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022.

Conforme Portaria nº 56/2023, foram atendidas mais duas vagas para este edital através de remanejamento de recursos não utilizados no edital 011/2023.

CATEGORIA	NOME DO PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
CULTURA POPULAR (Grupos de Reizado; Cantiga de Roda; Aboiador; Quadrilha Junina; Cordelista; Repentista; Grupos de Capoeira; Mestres de Capoeira; Grupos Artísticos da Cultura Popular e etc.	MARIA NAILZA SANTOS SANTIAGO (Rep. Grupos Artísticos da Cultura Popular)	60.00	SELECIONADO
	ÉRIKA OLIVEIRA MAGALHÃES (Rep. Grupo de Quadrilha Junina)	57.00	SELECIONADO
	LEÔNIDAS SOARES DE OLIVEIRA (Agente e Produtor Cultural)	45.00	SELECIONADO
	RAIMUNDO DIONÍSIO DA SILVA (Cordelista)	43.00	SELECIONADO
	ELIONEL DE JESUS VIRGENS SANTIAGO (Grupo de Capoeira/Instrutor de Capoeira)	41.00	SELECIONADO
	WANDESON DA SILVA SANTOS (Grupo de Capoeira/Instrutor de Capoeira)	39.00	SELECIONADO
	WTEMBERG LIMA MARTINS (Grupo de Capoeira/Instrutor de Capoeira)	35.00	SELECIONADO
	LAUDELINO SANTIAGO (Grupo de Reizado)	—	DESCLASSIFICADO (DE ACORDO COM O ITEM 4.1, II DO EDITAL)

Contra a decisão desta fase de mérito cultural, os proponentes poderão entrar com recursos destinado ao Coordenador da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Análise e Seleção de Projetos. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação. Modelo de documento para entrar com recurso em anexo.

A solicitação de esclarecimentos e/ou recursos devem ser entregues ao Coordenador da Comissão, Breno de Jesus Santiago, através do email: cultura@educacao.retirolandia.ba.gov.br ou em envelope lacrado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na Coordenação de Cultura na Rua Argemiro Evaristo da Costa nº 177, 1º andar, centro, Retiroândia-BA das 08 horas às 17 horas.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2023.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3

Abelma Nataline Carneiro
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Breno de Jesus Santiago
Coordenador Municipal de Cultura e Coordenador da Comissão de Seleção





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4

ANEXO VII
RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

NOME DO PROPONENTE	
CATEGORIA	
TELEFONE	
E-MAIL	
Apresentação do Recurso (justificar o pedido)	
Data e Assinatura do Proponente	
Local:	Data:
Assinatura:	
NÃO PREENCHER – para uso da LPG	
Recurso:	() Deferido () Indeferido
Comissão	Rubrica

